

ATA 003/2024

Aos vinte e cinco dias de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se os membros titulares e suplentes da Comissão de Seleção, na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, com o objetivo de analisar o parecer jurídico recebido em vinte e três de abril de dois mil e vinte e quatro, através do Memorando n.º 1126/2024-PGM, referente ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2024, o qual tem como objeto aquisição de alimentos (ração) para cães abrigados nas ONGs de Santo Antônio da Patrulha. O parecer não vislumbra ilegalidade quanto à aceitação de nova proposta. Desta vez, a documentação apresentada contempla os elementos necessários para classificação, nos seguintes termos:

1. A proposta referente ao item aquisição de rações para cães tem vantagens a mais que o ofertado pelo Município e é compatível com os preços praticados no mercado: Na proposta apresentada não consta a quantidade de ração. **Pontuação: 30.**
2. A proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do programa em que se insere o objeto da parceria, descritas no Anexo VII do edital. **Pontuação: 40.**
3. A proposta apresenta ações/atividades coerentes com o plano de trabalho. **Pontuação: 6.**
4. A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto. **Pontuação: 5.**
5. A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas. Pelo texto da proposta, não é possível identificar se a ação é possível de ser executada, considerando a falta de quantificação. **Pontuação: 10.**
6. A prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta. **Pontuação: 6.**
7. **Pontuação total: 97.**

Sendo assim, a Comissão de Seleção declara **classificada** a proposta apresentada pela entidade Associação dos Animais Domésticos 4 Patas. Nada mais a constar, encerra-se a presente ata às quinze horas.

*Patrícia da Silva Viana, Denise
Muciozei Tavares, Juarize Pereira Ramos*

180
me